



**Fundo de Investimento Mobiliário
Alternativo de Obrigações Fechado de
Subscrição Particular**

“CA Institucionais”

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

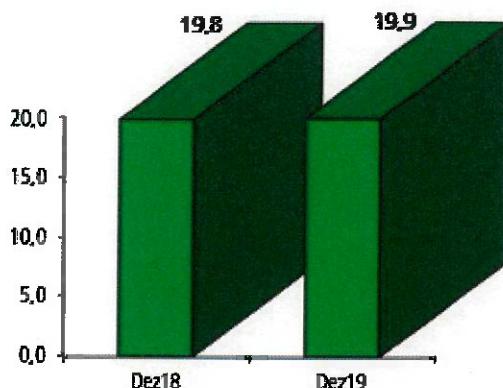
RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por "CA Institucionais" ou "Fundo"), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018. Este Organismo de Investimento Alternativo ("OIA") constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 56/2018 de 9 de Julho, e do Regulamento 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Código dos Valores Mobiliários;

Evolução do Valor Global Líquido do Fundo

O Fundo CA Institucionais apresenta um activo líquido de € 19.987 milhões em 31 de Dezembro de 2019.

Milhões de Euros



Volume sob gestão nos últimos três anos

Demonstração do Património	31-12-2019	31-12-2018
Valores Mobiliários	17.012.045	18.041.793
Saldos Bancários	2.939.725	1.623.046
Outros activos	48.857	136.377
Total dos activos	20.000.627	19.801.216
Passivo	(14.090)	(14.438)
Valor líquido	19.986.537	19.786.778

SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Avaliação do desempenho do Fundo

Em 2019, o segundo ano de actividade do Fundo, o CA Institucionais alcançou uma rendibilidade de 1,7% englobando rendimentos distribuídos, numa envolvente pautada por um ritmo de crescimento económico global mais fraco desde a última crise financeira internacional. Este abrandamento resultou no regresso de um conjunto de políticas monetárias acomodatícias por parte dos principais bancos centrais europeus, na descida de taxas de juro nos EUA e na reintrodução de um programa alargado de compra de activos na Zona Euro. Da mesma forma, a escalada da guerra comercial polarizada nos EUA e na China, a falta de entendimento na saída do Reino Unido da União Europeia e a agudização do risco político em diversas geografias contribuíram para um fragilizar progressivo do sentimento das empresas. Não obstante todos estes desafios, os prémios de risco mantiveram-se a níveis reduzidos o que suportou um bom desempenho da generalidade dos activos, contribuindo assim para o desempenho do Fundo CA Institucionais.

Decompondo a rendibilidade do Fundo por classes de activos, constata-se que na classe obrigacionista, a maioria dos segmentos que a compõem contribuíram positivamente para a rendibilidade (mencionados por ordem crescente de contribuição): desde o segmento de taxa indexada variável de dívida pública, o segmento de taxa indexada variável de dívida empresarial, o segmento de dívida subordinada, e por fim o segmento de taxa fixa de dívida empresarial que é aquele à qual o Fundo detém maior exposição e também foi este que mais contribuiu para o seu desempenho. Por sua vez o segmento de taxa fixa de dívida pública e a estratégia de cobertura do risco de taxa de juro contribuíram negativamente para a performance.

O Fundo manteve de forma estrutural a cobertura do risco de taxa de juro através da utilização de futuros sobre a dívida alemã.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca, investe em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

Principais orientações de investimento

A gestão do Fundo assentou numa estratégia de investimento que privilegiou uma postura conservadora assente em três pilares, liquidez, qualidade creditícia e maturidades curtas.

O Fundo manteve na generalidade do ano níveis de liquidez ligeiramente superiores a 10%, ao mesmo tempo manteve a sua génese principal de qualidade creditícia na selecção de obrigações de empresas (sendo que mais de 50% detém classificação pelas principais agências de rating de pelo menos "A"), a consideração de que o ciclo económico em que nos encontramos é já o mais longo da história justifica a escolha de obrigações com maturidades mais reduzidas reforçando assim o perfil conservador do Fundo. Esta base cria condições para que o Fundo possa aproveitar momentos de aversão ao risco de forma oportunista, sustentando um bom equilíbrio de unidade risco/unidade retorno.

A selecção de obrigações de empresas foi efectuada tendo como principal critério uma matriz de qualidade creditícia e de avaliação do binómio risco/retorno assente numa diversificação geográfica que oferecesse menor volatilidade quando comparada com a volatilidade de um investimento em dívida pública do país desse emitente.

Com o intuito de continuar a proteger o Fundo para um eventual movimento de normalização da presente política de estímulos por parte do Banco Central Europeu ("BCE"), estrategicamente optou-se por concentrar grande parte do investimento em activos não elegíveis para o programa de compra de activos do BCE (em particular o CSPP - *Corporate Sector Purchase Programme*), como foi o caso do sector financeiro e de emitentes não europeus que emitem em euros, por se considerar que estes possam oferecer mais robustez numa ligeira normalização dos actuais níveis negativos de taxas na dívida pública da zona core (nas várias maturidades até ao prazo de 10 anos) e num potencial alargamento dos prémio de risco do crédito.

LW.

De igual forma, o Fundo manteve uma postura cautelosa durante todo o ano a emitentes do Reino Unido, por se considerar que a incerteza proveniente do BREXIT e respectivos impactos económicos não justificava o potencial de extracção de valor dos mesmos.

Ainda que a actual política monetária com a taxa de juro directora nos 0% e a taxa de juro de depósito em -0,50% impossibilite muitas oportunidades de investimento em outros instrumentos monetários como os depósitos a prazo e papel comercial, o Fundo continua a procurar rentabilizar a componente de liquidez.

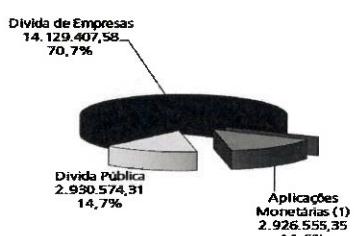
Não é expectável uma alteração significativa tendo em perspectiva: a evolução de preços a nível europeu – inflação – que excluindo energia e alimentação, permaneceu pouco alterada em torno de 1%, bem distante do objectivo estatutário do BCE de 2%.

O bom desempenho do Fundo no primeiro trimestre do ano foi a base para uma postura mais oportunista na gestão da liquidez, que muitas vezes foi canalizada para oportunidades em mercado primário.

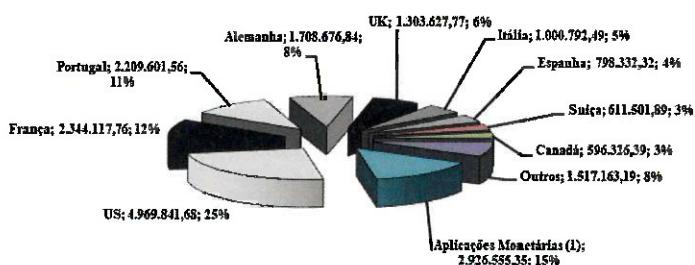
ESTRUTURA DA CARTEIRA

Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2019.

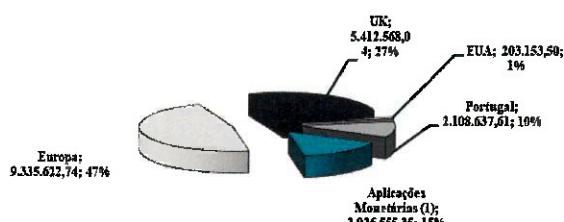
Classes de Activos



Emitentes



Mercados



(1) Aplicações monetárias deduzidas das operações a regularizar

NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº UP's em Circulação
2019	19.986.537	200.000
2018	19.786.777	200.000
2017	-	-
2016	-	-
2015	-	-

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

L
le

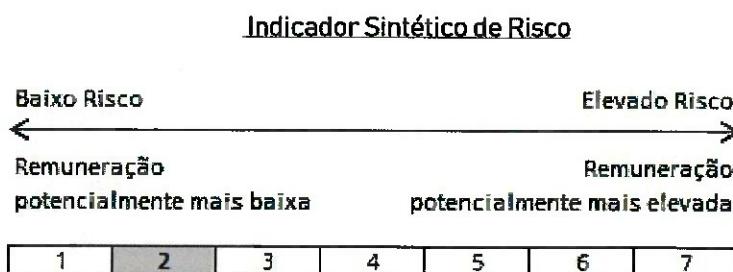
ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização ou pago qualquer valor ao Fundo ou aos participantes de carácter compensatório

RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
Rentabilidade	1,01%		-0,06%
Risco (1)	1,22%		
Classe de Risco	2		
Escalão de Risco	Médio Baixo		
(1) Desvio padrão das rentabilidades semanais			

PERFIL DE RISCO



Volatilidade de 1,22 = indicador sintético de Risco 2

MERCADOS ONDE O OIC INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2019	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	215
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	461
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2018	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	2.141
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	113
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-

L W.
le

COMISSÕES SUPORTADAS PELOS PARTICIPANTES

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo ocorreram duas distribuições reportadas a 30 de Abril e a 31 de Outubro de 2019 no montante total de 137.020,00 Euros.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO PONTO VII DO ESQUEMA B DO ANEXO II Á LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2019 foram utilizados futuros de taxa de juro de cinco anos sobre a Alemanha para mitigar o risco de taxa de juro.

Segue de seguida uma descrição dos instrumentos financeiros derivados utilizados:

- O Euro-Bobl Future, OEA Index e tem como activo subjacente obrigações emitidas pelo governo alemão com maturidade média remanescente entre 4,5-5,5 anos.

O ISIN em contractos de futuros sofre alterações nos roll overs, como tal o ticker supra referenciados é o genérico (OEA Index).

Durante o exercício foram comprados e vendidos 458 contratos de futuros sobre taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2019 o Fundo não possuía qualquer posição em aberto.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N. 2 DO ARTIGO 161.º DA LEI 16/2015 DE 24 DE FEVEREIRO, COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2019, de forma agregada e individualizada:

Ano de 2019	Fixa (Paga)	Euros		
		Variável		
		Paga	Não paga Não investida	Investida
Órgão de Administração				
Luis Paulo de Almeida Lagarto	196.000	20.888	7.000	40% do valor de 175,0 UPs do OIA CA Institucionais
Luis Manuel Lopes Carvalho	126.000	13.428	4.500	40% do valor de 112,5 UPs do OIA CA Institucionais
António Manuel da Silva Osório	21.000	-	-	-
	343.000	34.316	11.500	-
Órgãos de Fiscalização				
Luis Manuel Fragoso Pombo Garrido	-	-	-	-
Celestino Augusto Soares Portela	1.750	-	-	-
Maria Odete Rodrigues Dias	2.100	-	-	-
	3.850	-	-	-
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. (*)	28.750	-	-	-

(*) Serviços de revisão legal de contas, serviços regulatórios e outros serviços

Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	Euros	
	2019	
Remuneração fixa	420.426	
Investimento	89.226	
Compliance e Controlo Interno	88.309	
Risco	22.595	
Produto e Estratégia de Investimento	0	
Operacional	159.821	
Secretariado	12.000	
Gestão de Projetos e Organização	0	
Recursos Humanos	3.334	
Gestão do Risco e Reporting	45.141	
Subsídio de refeição	22.572	
Total	442.998	

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos.

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere a alínea b) do Artº 78º da Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 56/2018 de 9 de Julho

2019	Fixa Paga	Euros		
		Variável		
		Paga	Não paga Não investida	Investida
CFCRAR	245.271	15.457	5.180	40% do valor de 129,50 UPs do OIA CA Institucionais

Comissões de desempenho.

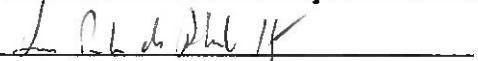
Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

INFORMAÇÃO PREVISTA NO N°5 DO ART. 161º DA LEI N.º 16/2015 COM A REDACÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 56/2018 DE 9 DE JULHO

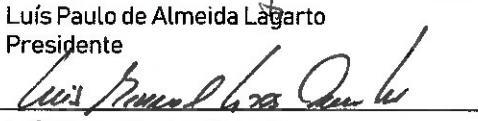
Vide informação supra relativa à "Avaliação do desempenho do fundo".

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora



Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"
BALANÇO

código	DESIGNAÇÃO	ACTIVO				PASSIVO			
		BRUTO	Mv.	mvP	Líquido	31-12-2018	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	31-12-2019
CARTEIRA DE TÍTULOS									
21	Obrigações	16.018.672	73.654	(53.651)	16.038.675	18.041.792	61	Capital do Fundo	20.000.000
24		994.146	-	(20.776)	973.370	-	62	Unidades de Participação	-
							64	Variações Patrimoniais	(213.223)
							65	Resultados Transitários	(137.020)
							66	Resultados Distribuídos	336.780
								Resultados Líquidos do Exercício	(213.223)
								TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO	19.986.537
									19.786.777
TERCEIROS									
413+ ... +418	Contas de Devedores	-	-	-	-	47.203	481	PROVISÕES ACUMULADAS	-
								Provisões para Riscos e Encargos	-
								TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS	-
									-
DISPONIBILIDADES									
12	Depósitos à Ordem	2.199.725	-	-	2.199.725	1.623.046	421	TERCEIROS	-
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	800.000	-	-	800.000	-	423	Regates a pagar a Participantes	11.569
							424+...+429	Comissões a Pagar	11.955
								Outras Contas de Cedentes	2.501
								TOTAL DOS VALORES A PAGAR	2.482
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES									
		2.939.725	-	-	2.939.725	1.623.046			14.090
									14.438
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS									
51	Acréscimos de Projetos	48.857	-	-	48.857	89.174	55	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-
52	Despesas com Custo o Diférido	-	-	-	-	-	56	Acréscimos de Custos	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-	58	Receitas com Projetos Diferido	-
59	Contas Transitórias Ativas	-	-	-	-	-	59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-
								Contas Transitórias Passivas	-
								TOTAL DE ACRÉSC. E DIFERM. PASSIVOS	-
TOTAL DO ACTIVO									
		20.001.400	73.654	(74.427)	20.000.627	19.801.216			20.000.627
						200.000		Valor Unitário da Unidade de Participação	19.801.215
									99.3327
									98.3339
Número total de Unidades de Participação em circulação									

Abreviaturas: Mv - Mais valias / mv - menos valias / P - Provisões

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020
O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

J. P. M. M. / J. L. S. da Cunha e Lam-Dutra

O Responsável pela Contabilidade

Paulo Ribeiro

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais”
DEMONSTRACAO DOS RESULTADOS

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020
O Conselho da Administração

O Conselho de Administração
da Sociedade Gástrica

Rousseau

Conselho de Administração
Comitê de Investimentos

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"

**Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular
"CA Institucionais"**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

				Unidade: Euros
		31-12-2019	31-12-2018	
OPERACÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS			
	RECEBIMENTOS: Subscrição de Unidades de Participação	-	20.000.000	
OPERACÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	PAGAMENTOS: Resgates de Unidades de Participação Rendimentos Pagos aos Participantes	137.020	137.020	20.000.000
	Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	(137.020)		20.000.000
OPERACÕES A PRAZO E DE DIVISAS	RECEBIMENTOS: Juros e Proveitos Similares Recebidos Operações Cambiais Operações Sobre Cotações Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções Comissões em Contratos de Futuros e Opções Outras Comissões Outros Recebimentos Operações a Prazo e de Divisas	24.824.171	5.762.185	
	PAGAMENTOS: Juros e Proveitos Similares Pagos Operações Cambiais Operações Sobre Cotações Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções Comissões em Contratos de Futuros e Opções Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	23.628.616	23.894.438	114.559
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	9.130	2.227	24.111.223
		224	-	(18.284.920)
OPERACÕES EVENTUAIS	RECEBIMENTOS: Ganhos Extraordinários Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores Recuperação de Incobráveis Outros Recebimentos de Operações Eventuais	495.580	48.920	
	PAGAMENTOS: Pérdidas Extraordinárias Pérdidas Imputáveis a Exercícios Anteriores Outros Pagamentos de Operações Eventuais	282.091	111.193	132
TOTAL	Fluxo das operações a prazo e de divisas	(30.286)	189.025	(76.115)
TOTAL	RECEBIMENTOS: Saldo dos fluxos monetários do período...(A) Efeitos das diferenças de Câmbio.....(B) Disponibilidades no início do período.....(C) Disponibilidades no fim do período.....(D)=(C)+(B)+(A)	1.316.679	1.623.046	
		1.623.046	2.939.725	1.623.046

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

A NEXO

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais" (adiante designado por Fundo) constitui-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, do Regulamento 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do Código dos Valores Mobiliários. O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. ("CA Gest"). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vincendos dos activos em carteira. Os activos são registados ao custo histórico de aquisição.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referenciado apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

1. VALOR DA UP E DO FUNDO

Evolução do Valor Líquido Global do Fundo em 2019

Durante o exercício de 2019, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist. Res.	Outros	Res. Per.	No Fim
Valor Base	20.000.000	-	-	-	-	-	20.000.000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	-	-	-	-	(213.223)	-	(213.223)
Resultados Distribuídos	-	-	-	(137.020)	-	-	(137.020)
Resultados do Período	(213.223)	-	-	-	213.223	336.780	336.780
SOMA	19.786.777	-	-	(137.020)	-	336.780	19.986.537
Nº de Unidades Participação	200.000	-	-	-	-	-	200.000
Valor Unidade Participação	98,9339	-	-	-	-	-	99,9327

NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Em 31 de Dezembro de 2019 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
Total de Participantes	3

Evolução do valor do fundo nos últimos três exercícios

Anos	VLGF	Valor da UP	Nº Up's em Circulação
2019			
Março	20.012.609	100,0630	200.000
Junho	20.000.849	100,0042	200.000
Setembro	20.036.491	100,1825	200.000
Dezembro	19.986.537	99,9327	200.000
2018			
Março	0	0	0
Junho	0	0	0
Setembro	0	0	0
Dezembro	19.786.777	98,9339	200.000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

2. VOLUME DE TRANSACÇÕES DO EXERCÍCIO

TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2019

Durante o exercício de 2019 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	289.684	237.645	207.623	-	497.307	237.645
Obrigações Diversas	-	21.018.844	-	23.573.406	-	44.592.249
Unidades de Participação (ETF)	2.091.573	-	1.107.845	-	3.199.418	-

(*) montantes expurgados de custos de transacção

SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. O capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2019 apresentava o seguinte detalhe:

Designação dos Títulos	Quant./Montante	Cotação	Valor de Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da Carteira	Juro Descontado	Valor Total
Valores Mobiliários								
Mercado de Béns Nacionais								
Títulos da Dívida Pública								
PGP Real 02/09/22	220.000	104,1885	230.017	-	(778)	229.239	1.142	230.381
PGP Real 12/04/22	1.565.000	104,5500	1.670.557	-	(13.440)	1.657.118	5.371	1.662.489
PGP Real 30/11/21	33.000	103,9750	34.536	-	(223)	34.312	57	34.359
PGP Real 05/12/22	29.000	103,2500	30.659	-	(116)	29.943	23	29.986
Obrigações Diretas								
JGSPNL Real 30/05/25	150.000	100,6625	150.000	894	-	150.994	440	151.433
Mercado de Béns do Estado Membro da UE								
Originares Diretas								
ACAPP 4,55% 08/02/22	300.000	108,3120	338.735	-	(11.799)	327.936	1.982	329.918
ACAPP Real 06/03/23	300.000	103,5505	207.592	4.057	-	301.952	43	301.995
ANISM Real 18/03/22	400.000	100,2750	400.558	541	-	401.100	8	401.108
BAC Real 04/05/23	300.000	100,5115	301.280	1.455	-	302.735	183	302.918
BACR 0,75% 03/08/25-24	250.000	100,2110	245.923	1.505	-	250.526	113	250.640
BACR Real 16/04/21	250.000	99,9550	250.000	-	(116)	249.860	47	249.937
BACRED Real 18/05/22	300.000	100,3220	328.550	3.129	-	301.797	142	301.931
BAX 1,3% 15/05/29	400.000	104,8295	327.289	22.030	-	419.518	3.273	422.591
BAYKCR Real 26/08/22	400.000	100,5495	401.341	-	(443)	401.398	7	401.405
BEVASIM 0,75% 15/11/26	400.000	99,2590	397.772	-	(736)	397.260	189	397.223
BMW 0% 24/03/23	200.000	100,0275	198.528	529	-	200.665	-	200.655
BNP 0,424% 03/11/22	100.000	101,4035	100,508	898	-	101.404	87	101.471
BNP 0,5% 04/08/25-24	200.000	100,2010	100,812	990	-	200.902	74	200.976
BNSD 12,5% 04/09/26	100.000	98,2240	99,576	-	(1.352)	98.224	40	98.264
CCU 1,875% 11/07/22	500.000	105,4880	531.124	1.704	-	532.938	1.860	533.998
CS Real 20/12/22	400.000	102,5395	410.644	-	(498)	410.159	138	410.396
CXGD 1,25% 25/11/24	100.000	100,8410	98,880	981	-	100.841	123	100.954
DCPF Real 24/10/20	400.000	100,0680	401.355	-	(91)	400.784	-	400.854
DT Real 01/11/22	400.000	100,3680	399.638	2.384	-	401.472	-	401.472
EDANOR 0% 29/09/22	300.000	99,8985	301.622	74	-	309.696	-	309.696
FCABMK Real 16/04/21	269.000	99,7905	200.000	-	(419)	199.581	141	199.722
GS Real 26/09/23-22	200.000	100,3720	196.380	2.384	-	200.744	5	200.749
HAC 24 27/05/22	450.000	103,9332	471.528	-	(3.827)	467.668	5.351	473.047
HSBC Real 05/10/23	200.000	103,0635	202.234	-	(107)	200.127	35	200.163
IGRN 0,5% 04/07/23	200.000	99,8230	199.222	624	-	198.846	492	200.338
INTB 0,1% 03/09/25-24	400.000	98,5655	399.300	-	(5.638)	394.282	130	394.382
ISPM 1% 19/11/26	300.000	99,8800	299.094	486	-	299.580	344	299.924
ISPM Real 15/06/20	100.000	100,3625	99,500	863	-	100.363	28	100.382
JEF 1% 18/07/24	300.000	100,5765	299.955	1.772	-	301.727	1.352	303.079
LGP4 0,75% 23/03/20	200.000	101,0970	212.618	-	(19.424)	202.194	7.346	209.540
MAN 1,875% 11/09/22	400.000	104,2460	415.800	-	(1.808)	416.992	2.275	419.267
MS Real 08/11/22	400.000	100,5710	401.616	888	-	402.284	173	402.457
NAB 0,875% 20/01/22	400.000	102,0145	405.539	1.526	-	406.058	3.308	411.366
NDQAC 1,75% 19/05/23	400.000	104,8300	414.888	4.432	-	416.320	4.322	423.642
NHYNO 1,125% 11/04/25	100.000	102,8260	101,198	1.426	-	102.826	811	103.437
PKOBP 0,75% 25/07/21	400.000	101,1380	402.900	1.052	-	404.552	1.303	405.855
RABOK Real 27/04/21	97.000	104,2320	101.588	-	(483)	101.105	543	101.648
RBS 0,75% 15/11/25-24	100.000	100,0080	99.649	367	-	100.006	94	100.100
RBS Real 27/09/21	300.000	100,8110	302.680	-	(247)	302.433	17	302.450
RENALU 0,75% 10/04/23	200.000	100,6425	200.788	497	-	201.285	1.086	202.371
RENALU Real 12/01/23	200.000	98,7485	197.769	-	(272)	197.497	5	197.502
RY 0,125% 23/07/24	500.000	99,5575	498.585	-	(798)	497.788	275	498.052
SOCGEN Real 01/04/22	100.000	101,0405	100.368	673	-	101.041	111	101.151
SOCGEN Real 06/03/23	300.000	99,8395	294.820	4.899	-	299.519	12	299.530
TR Real 05/09/23	200.000	101,5430	202.766	320	-	203.686	68	203.154
TMV 1,95% 15/09/23	200.000	104,9200	208.880	1.160	-	209.840	1.140	210.980
UCGM 2 30/06/23	100.000	99,4325	98.400	3.033	-	99.433	1	99.433
VW 0,925% 01/04/22	400.000	101,0445	398.712	5.466	-	401.178	1.672	406.050
WSTP 0,3% 25/06/24	100.000	100,3090	99.921	368	-	100.309	155	100.464
Mercado de Béns Não Membro da UE								
Obrigações Diretas								
UBS Real 20/09/22-21	200.000	100,5940	201.239	-	(51)	201.188	18	201.208
Unidades de Participação de (OIC)								
OIC Domésticas nos Estados Membro da UE								
UBS ETF-BB Barclays US 10-Y Treasury Bond EUR	95.000	10,2460	994.146	-	(20.776)	973.370	-	973.370
TOTAL		17.012.819	73.664	(74.428)	17.012.046	47.937	17.059.392	

Durante o exercício de 2019, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	1.623.046	26.927.791	(26.411.111)	2.139.725
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	800.000	-	800.000
TOTAL	1.623.046	27.727.791	(26.411.111)	2.939.725

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO

Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência a seguir indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

Operações relevantes para o cálculo do valor da UP

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluem valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0.5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Natureza	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	231.195	202.535	433.731	145.174	47.937	-
Unidades de Participação	-	-	11.931	11.931	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	495.580	495.580	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	1.974	920	-
							2.894

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPORTADAS		
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	12.770	44.796	57.566	-	-	-
Unidades de Participação	20.776	1.512	22.289	-	-	-
OPERAÇÕES "A PRAZO"						
Futuros sobre taxa de juro	-	572.610	572.610	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	177	177
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	104.264	-	104.264
De Depósito	-	-	-	20.790	-	20.790
De Supervisão	-	-	-	6.643	-	6.643
De Transacção	-	-	-	676	-	676
OUTROS CUSTOS						
Revisão de Contas	-	-	-	4.920	-	4.920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	519	-	519

9. IMPOSTOS SUPORTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2019, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
Impostos Indirectos				
I. Selo Transacções	-	-	9	9
Imposto Selo s/VLGF	-	-	10.005	10.005
TOTAL	-	-	10.014	10.014

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do nº 5 do Artº 9º e do nº8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba nº 29.2.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2019:

Maturidades	Montante Em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A+B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 Ano	209.540	-	-	-	-	209.540
De 1 a 3 anos	3.481.257	-	-	-	-	3.481.257
De 3 a 5 anos	2.339.389	-	-	-	-	2.339.389
De 5 a 7 anos	1.844.659	-	-	-	-	1.844.659
Superior a 7 anos	1.395.961	-	-	-	-	1.395.961
TOTAL	9.270.805	-	-	-	-	9.270.805

15. ENCARGOS CORRENTES

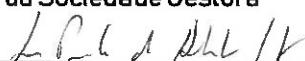
Durante o exercício de 2019, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLGF (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	104.264	0,54%
Comissão de Depósito	20.790	0,11%
Taxa de Supervisão	6.643	0,03%
Custos de Auditoria	4.920	0,03%
Custos de Transacção	676	0,00%
TOTAL	137.293	0,71%
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	136.616	0,70%

(*) sobre o VLGF médio apurado entre 01-01-2019 e 31-12-2019

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2020

O Conselho de Administração
da Sociedade Gestora



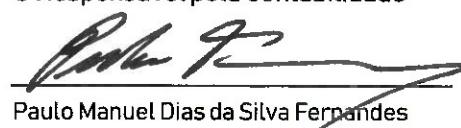
Luís Paulo de Almeida Lagarto
Presidente

Luís Manuel Lopes Carvalho
Vogal



Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge
Vogal sem funções executivas

O Responsável pela Contabilidade



Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 20.000.627 euros e um total de capital do fundo de 19.986.537 euros, incluindo um resultado líquido de 336.780 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de maior relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as regras específicas definidas pela CMVM para os Fundos de Investimento Mobiliário.

Member of JPA International

Porto (Sede) Rua da Torrinha, 228 H-6º, Div. I - 4050-610 PORTO
T +351 222 014 000 - 222 016 001 - 224 074 050 F +351 222 025 005
Lisboa Rua Nova dos Mercadores, 29 B - 1990-239 LISBOA
T +351 224 074 049 F +351 222 025 005
E e-mail: ctng.sroc@ctngsroc.com W www.ctngsroc.com

IPA International is

MEMBER OF THE
 FORUM OF FIRMS

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da

continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período em análise e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela Sociedade Gestora desde a sua constituição, em julho de 2018.
- O órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras do Fundo. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA

mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Sociedade Gestora, durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Fundo ou à Sociedade Gestora quaisquer outros serviços.

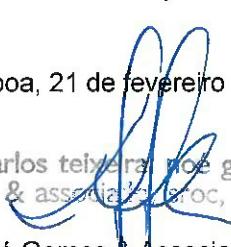
Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela Sociedade Gestora, responsável pela gestão dos ativos e passivos do Fundo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2020

carlos teixeira, noé gomes,
& associado, sroc, lda.


Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda. (n.º 28)
(inscrita na CMVM sob o n.º 20161383)

Representada por Noé Gonçalves Gomes (ROC n.º 498)